

DIRETAS : por que sim?

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO

Advogado e professor universitário

O Deputado José Aparecido de Oliveira, em debate promovido no Clube de Engenharia, com sua habitual lucidez, deu o melhor recado sobre as eleições diretas para Presidente da República. Deixando de lado o radicalismo estéril, as invectivas pomposas, ele falou à consciência civil do país. Foi a mensagem correta de todos os brasileiros que desejam participar do processo eleitoral, sem intermediários. Mas, foi, sobretudo, uma ponte, uma passagem, para muitos que ainda resistem à idéia, com temor de que possa servir para avariar o já delicado equilíbrio dos fatores reais de poder que estão sustentando a jornada democrática.

É preciso fazer a todo instante uma reflexão menos apocalíptica sobre o reingresso do país no leito dos procedimentos democráticos. E o começo é para deixar claro que eles não se confundem com desordem, baderna, perturbações da ordem pública, etc., como desejam fazer crer aqueles empedernidos que enxergam o poder com olhos míopes.

Onde já se viu pensar que a mobilização do povo é um mal a ser evitado? Em lugar nenhum, salvo nos regimes autoritários, sejam eles marxistas ou fascistas. Nem se alegue que a Constituição não pode ser alterada. Por esse caminho a discussão vai mal. É sabido por todos que a Constituição que vige tem a sua legitimidade altamente questionada pelo só fato de que a sua origem é, para dizer o mínimo, espúria. Por outro lado, mesmo que assim não fosse, como é, apenas para argumentar, a única vedação para emendá-la é quanto à Federação e à República. Tudo o mais pode ser objeto de proposta de emenda, aí incluída a extinção do colégio eleitoral e o restabelecimento das eleições diretas.

Não se pode chegar ao exagero de afirmar que toda a eleição indireta é antidemocrática. Esse absurdo não tem o menor cabimento. Dentro do regime parlamentar, vigente na maioria esmagadora das chamadas democracias ocidentais, o Chefe do Estado é eleito indiretamente, e o Chefe do Executivo, geralmente, é escolhido dentre os membros do Parlamento e por este aprovado. Nos Estados Unidos, a formalidade do Colégio Eleitoral, o que qualifica a eleição do Presidente como indireta, é precedida de longo processo eleitoral, com ampla e densa mobilização popular.

O colégio eleitoral previsto no artigo 74 da Constituição não é contemporâneo da eleição presidencial. É formado com muita anterioridade. O lapso de tempo entre a composição do colégio e a eleição presidencial inviabiliza qualquer tipo de participação popular. O povo, desse modo, assume o simples papel de espectador. O destinatário dos programas dos candidatos e a origem de todo o poder fica inteiramente alheio ao processo de escolha. A composição do colégio, por outro lado, fica completamente fora da proporção da realidade eleitoral do país. Recente estudo do Professor DAVID FLEISCHER mostra esse fato de maneira incontroversa. Os votos do colégio eleitoral escondem a verdadeira manifestação do voto popular. Assim, o Presidente eleito assume compromissos com a minoria da minoria e não com a maioria real da Nação. Quem obtém o poder por esse meio não tem nenhuma legitimidade para o respectivo exercício.

A campanha pelas eleições diretas que está nas ruas, ganhando força todo dia, com o apoio de todos os partidos da oposição e até mesmo de membros do partido do governo, representa uma aspiração nacional prioritária, do ponto de vista político. Quem dela não participa, por que não quer eleição direta, está escrevendo a história torta do Brasil. Como pode um deputado, por exemplo, explicar ao seu eleitor que o voto deste não vale para eleger o Presidente? Se vale para eleger o deputado

deve valer para eleger o Presidente. Seria muito bom que o eleitor ficasse sabendo quem é que diz que ele não sabe votar para Presidente. Assim, certamente, na próxima eleição ele não repetiria o voto em quem faz tão mal juízo dele.

O Presidente da República tem cumprido o seu compromisso de fazer deste país uma democracia. A sua entrevista na África deu-lhe o impulso complementar que faltava para resgatar por inteiro a sua palavra-programa, quando falou sobre a sua predileção pela eleição direta. Quem conhece o seu temperamento autêntico em tudo e por tudo, fica imaginando o seu sofrimento em não ter ainda seguido adiante. Mas, ainda há tempo. Não sei se ajudaria assinalar que o Presidente João Figueiredo não deve embarcar na canoa do PDS. Ele assumiu a responsabilidade de legar ao país uma obra política acima dos partidos. Se o PDS não quer a eleição direta porque está de olho grande no poder, ele deve marchar à frente e cuidar do vínculo biográfico com o seu pai, combatente dos ideais constitucionalistas. Não há nada a temer. Pensar que os rumos da democracia brasileira estão cruzados com os da irmã Nação Argentina não tem o menor sentido. O que vale é pensar que o próximo Presidente da República será escolhido pelo voto direto e livre do povo brasileiro. E este povo, machucado por tantas agruras, aspira apenas dizer que aquele que ele escolheu tem contas a prestar se nada fizer para retomar o desenvolvimento. Esse desenvolvimento, em liberdade e sob o primado da justiça social, é o único resultado previsto pelos que, com devotamento e esperança, saem às ruas para defender as eleições diretas para Presidente da República.

Janeiro de 1984